

TELEMAR NORTE LESTE SA

Companhia Aberta
CNPJ/MF n° 33.000.118/0001-79
NIRE 33 3 0015258 0

AVISO AOS ACIONISTAS **Apropriação de Juros sobre Capital Próprio**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada no dia 04/04/2008, aprovou a proposta de apropriação contábil de Juros sobre Capital Próprio (“JCPs”), ao longo do exercício de 2008, com base nos lucros projetados e variação da TJLP sobre o Patrimônio Líquido, no valor de até R\$900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), conforme permissivo legal contido no artigo 9º da Lei n.º 9.249/95 e alterações posteriores. As declarações de JCP’s serão implementadas na periodicidade, nas condições e nos montantes a serem definidos pelo Conselho de Administração da Companhia ao longo do presente exercício.

Ficou esclarecido que o montante efetivamente creditado aos acionistas será imputado aos dividendos que vierem a ser distribuídos referentes ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2008, nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2008

José Luís Magalhães Salazar
Diretor de Relações com Investidores